

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0060/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados à engenharia de segurança do trabalho aos funcionários da Fundação do ABC Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, procedi a análise das propostas apresentadas através de envelopes (I), devidamente lacrados e protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, pelas empresas SIDNEY BORIM SEGURANÇA, DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EPP, CRYSTAL LAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA e PLENO SAÚDE OCUPACIONAL PLENA LTDA conforme certame publicado em 05/04/2023 no nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-hospitalar-municipal-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0060-2023-para-a-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-destinados-a/>

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações, foram analisadas as propostas e foi verificado que havia grandes divergências entre elas.

Em análise minuciosa, percebeu-se que não havia um padrão estabelecido de quantitativo de serviços no modelo de proposta, o que pode ter gerado valores globais com diferenças de até 1000%.

Importante destacar que os valores apresentados pelas participantes são absolutamente sigilosos e são de conhecimento apenas do Departamento de Contratos e assim permanecerão até a publicação do resultado final.

Ato contínuo, entendo pela desclassificação de todas as propostas apresentadas, com a necessidade de retificação do modelo de proposta junto à área técnica e posterior envio para as empresas participantes para que, nos termos do item 4.6.5. do Ato Convocatório, apresentem nova proposta comercial no prazo de 03 (três) dias úteis.

“4.6.5. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério do Departamento de Contratos, poderá ser fixado o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.”

A intimação para apresentação das propostas será realizada por este departamento via e-mail, com confirmação de entrega, contendo o modelo de proposta retificado.

As propostas deverão ser entregues presencialmente no prazo que será estabelecido e nos moldes exigidos no Ato Convocatório, sob pena de desclassificação.

Dá-se publicidade.

São Caetano do Sul, 24 de abril de 2023.



Ricardo Riedo
Departamento de Contratos
FUABC-CHMSCS